



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3541/2021

Indica a realização de estudos e análises objetivando, por meio de acordos de vontades, parcerias, convênios, a criação e sistematização periódica da Feira Mulher Empreendedora Sol Iluminada.

Apresentamos, sempre respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação, para que, juntamente aos demais órgãos desta Egrégia Administração Pública, merecedores do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises objetivando, por meio de acordos de vontades, parcerias, convênios, a criação e sistematização periódica da Feira Mulher Empreendedora Sol Iluminada, inclusive com grupos, coletivos, associações, instituições que desenvolvam o tema, como, por exemplo o MEA – Mulheres Empreendedoras de Araraquara.

Em se tratando de justificativas críveis de veracidade, as mulheres empreendem negócios cada vez mais diversificados, criativos, inteligentes, inovadores, e tradicionais inclusive. Fomentar a Feira Mulher Empreendedora Sol Iluminada, em periodicidade regular, poderá ser um espaço de troca de experiências, de venda e compra, de oportunizar-se à referidas empreendedoras a concretização, a sedimentação de seus negócios. Mas, vai além, pois referidas empreendedoras podem ser o farol iluminador para outras mulheres ingressarem ou se firmarem no empreendedorismo. Ademais, por amor ao debate, é de conhecimento que muitas mulheres proporcionam integralmente a subsistência de suas famílias, ou seja, em muitos lares são elas que sustentam toda a família, sozinhas. Desse modo, é a presente Indicação para propor a realização de estudos e análises objetivando, por meio de acordos de vontades, parcerias, convênios, a criação e sistematização periódica da Feira Mulher Empreendedora Sol Iluminada. Como adendo à Indicação, propomos parcerias com o Sebrae, por meio do Programa Aprender a Empreender; o incentivo a participação de Mulheres Negras, Mulheres Nativas, Mulheres do Campo, Mulheres LGBTQIA+, Mulheres Portadoras de Deficiência (PcD); e que referida Feira possa ser realizada em praças públicas, nas áreas centrais, mas também levada aos Bairros; criando-se uma mosaico de Mulheres Empreendedoras no Município que podem ser visibilizadas também através da Feira que por agora se propõe.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de agosto de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 6493/2021 - 17/08/2021 11:00